



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 707, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A
DESINCORPORAÇÃO DE BEM(NS)
MÓVEL(IS) DO PATRIMÔNIO
MUNICIPAL".

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) desincorporado(s) do Patrimônio Municipal, o(s) bem(ns) móvel(is) abaixo relacionado(s); por ser(em) declarado(s) **inservível(is) e sucateado(s)** pelo setor responsável, nos termos do Processo Administrativo nº 7521/2018:

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
1	RÁDIO TRANSECTOR MÓVEL SM-50 MOTOROLA	08946
2	RÁDIO TRANSECTOR PORTÁTIL 146 A 174 MHZ 5W 16 CANAIS	10832
3	ESTAÇÃO MÓVEL VEICULAR	12532
4	RÁDIO PORTÁTIL 16 CANAIS VHF	13829
5	RÁDIO PORTÁTIL 16 CANAIS VHF	13830

Parágrafo Único. O(s) bem(ns) móvel(is) relacionado(s) no caput deste artigo será(ao) encaminhado(s) ao Almoxarifado Municipal, ficando a disposição para possível realização de leilão ou destinação diversa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 28 de junho de 2018.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

1

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br